



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1231

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1231

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.744, DE 28 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 088/2022**, firmado em 28 de junho de 2022, junto a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ - CNPJ: 59.855.056/0001-70**, que tem como objeto **O comodante entrega em comodato à Comodatária, "01 (um) VEÍCULO MARCA CHEVROLET, MODELO VECTRA SEDAN ELEGANCE, ANO/MODELO 2009/2010, COR PRETA, FLEX, PLACA 002, de propriedade da Prefeitura Municipal de Indiaporã", para a finalidade de viagem dos vereadores José Carlos Santana, Alaerte Félix da Silva e Willian de Souza Brito à cidade de São Paulo, pelo período de 28 e 29 de junho de 2022, devendo o veículo ser devolvido a esta Municipalidade até a data 30 de junho de 2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sra. **LAIANE CRISTINA LOPES DE MATOS** - Portadora do RG de nº 40.404.243-0 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 358.003.018-32 - Matrícula nº 1.704 - Assessora de Gabinete, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 088/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de junho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.745, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 089/2022**, firmado no dia 28 de junho de 2022, junto a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA. - EPP - CNPJ: 02.422.234/0001-52**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção, do Centro de Convivência - Programa Qualivida no Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 101718/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Edital e seus Anexos, com vencimento previsto para 27/8/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2022.**

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 089/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de junho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.746, DE 1º DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1231

Página 3 de 4

Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 090/2022**, firmado no dia 1º de julho de 2022, junto a empresa **ANILTON DE SOUZA FREITAS 12161767879 - CNPJ: 15.761.911/0001-09**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma das salas de procedimentos e da sala de curativos da Unidade Básica de Saúde, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária apresentada**, com vencimento previsto para 31/7/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 035/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o Sr. **LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 090/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de julho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.747, DE 1º DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 091/2022**, firmado no dia 1º de julho de 2022, junto a empresa **Z N E C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 17.490.177/0001-16**, que tem como objeto **Contratação**

da Dupla Sertaneja "**JUAN MARCUS E VINÍCIUS**", para apresentação de seu show musical no dia 29 de julho de 2022, durante a realização do 1º **JULINÃO** de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas, com vencimento previsto para 31/7/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, **Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 091/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de julho de 2022.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.748, DE 1º DE JULHO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 092/2022**, firmado no dia 1º de julho de 2022, junto a empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 35.685.096/0001-53**, que tem como objeto **Contratação da Dupla Sertaneja "GIAN & GIOVANI"**, para apresentação de seu show musical no dia 30 de julho de 2022, durante a realização do 1º **JULINÃO** de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas, com vencimento previsto para 31/7/2022, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, **Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1231

Página 4 de 4

DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 092/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **JUNHO/2022**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia QUINZE (15) do mês de JULHO (7) do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia - responsável pela entrega)) e

avisar a data do término da quarentena, para retirar a cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã - SP, 8 de julho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.225 - Ano VII - sexta-feira, 01 de julho de 2022 - página nº 3 - **Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Contratos - referente ao Contrato nº 091/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 - Processo Licitatório nº 062/2022 - Processo Administrativo nº 064/2022, que tem como objeto a Contratação da Dupla Sertaneja "JUAN MARCUS E VINÍCIUS", para apresentação de seu show musical no dia 29 de julho de 2022, durante a realização do 1º JULINÃO de Indiaporã, em comemoração as Festividades Juninas.**

ONDE SE LÊ:

Contrato nº **091/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº **007/2022**

Processo Licitatório nº **062/2022**

Processo Administrativo nº **064/2022**

LEIA-SE:

Contrato nº **091/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº **009/2022**

Processo Licitatório nº **077/2022**

Processo Administrativo nº **081/2022**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2d3e-f4ba-be21-94e8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1231, ano VII, veiculado em 11 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 11/07/2022 às 17:46:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d3e-f4ba-be21-94e8>